



**FERRAZ DE
VASCONCELOS**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna público os extratos dos Termos de Compromisso Cultural assinados com Entidades Habilitadas no Edital 004/2024.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**TERMO Nº:** 001/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** Centro de Apoio, Ação e Transformação "OIAEU" - R\$ 73.070,27 -**ASSINATURA:** 03/12/2024

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital 004/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**TERMO Nº:** 002/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria - R\$ 73.070,27 -**ASSINATURA:** 09/12/2024

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital 004/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessárias, enviar e-mail ao endereço: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
BOLSAS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna público os extratos dos Termos de Concessão de Bolsa assinados com proponentes habilitados no Edital 005/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

TERMO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Fabricio Augusto Souza Ferreira - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 29/11/2024

OBJETO: Este Termo de Concessão de Bolsa tem por objeto a concessão de bolsa cultural ao projeto: **Círio de Nazaré. Do Sagrado ao Profano: Uma extensão do Brasil**, conforme processo administrativo nº 14.528/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

TERMO Nº: 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Evandro Hegel Vieira da Costa - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 28/11/2024

OBJETO: Este Termo de Concessão de Bolsa tem por objeto a concessão de bolsa cultural ao projeto: **SETES Tour**, conforme processo administrativo nº 14.528/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

TERMO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Sabrina Leite Xavier Alves - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 28/11/2024

OBJETO: Este Termo de Concessão de Bolsa tem por objeto a concessão de bolsa cultural ao projeto: **Curso de curta duração “Realização de documentários: estrutura, preparação e realização de um projeto” na Escuela Internacional de Cine y TV, em Cuba**, conforme processo administrativo nº 14.528/2024.

Para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessárias, enviar e-mail ao endereço: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 e 0007/2024
GIRA CULTURA FERRAZ E NOVAS PEÇAS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna público que não recebeu Recursos para a Fase de Habilitação dos Editais 006 e 007/2024 e na sequência chamou para assinatura de termos de Execução Cultural aos proponentes habilitados como segue a continuação:

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Matheus Alvarenga de Abreu Ibanez Silva - R\$ 40.000,00 -

ASSINATURA: 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **A Última Canção dos Pássaros**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: 46.716.455 Danilo Pacheco de Oliveira - R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Meu Mundo Imediato**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Arian Wesley Farias da Silva - R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Vozes do Esporte**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: TV Cenário Visagee Publicidade Ltda - R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Das Cinzas da Guerra ao Castelo de Ferraz**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO Nº: 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Weideu Da Silva - R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Olhar das Crianças**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Camille Melo Oliveira - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Transformando Vidas através das Lentes**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Suely Regina Falanghe - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Retalhos que Realizam Sonhos**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: 57.045.763 Robson Mendes Oliveira Moraes - R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Arte como Resistência**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Evandro Hegel Vieira da Costa - R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Espetáculo Quantos Frames Ainda Restam**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Gilberto Lucas Dos Anjos Gois - R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Recortes do Trajeto**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.237/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 012/2024

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Eduardo Santiago Cabral - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Amanhã Tem Mais**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Anderson Sanchez dos Santos - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Barbarella Cuenta Contos**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Edson Francisco da Silva Junior - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Cultura e Conexão**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Juliane Barreto - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Parindo Pelas Costas**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Marcelo Barbosa Da Silva - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Ler e Rua é Brincar**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Vanessa Aparecida Galdino Cardoso - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 04/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Mulheres Negras no Hip-Hop**, contemplado no conforme processo administrativo nº 16.245/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AGENTE CULTURAL: Marcia de Oliveira Silva - R\$ 2.000,00 - **ASSINATURA:** 05/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural fomento ao Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº 23.029/2023, referente a Fomento ao Artesanato, com base na Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022; em seu artigo 8: Demais áreas da cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Ana Carolina da Silva - R\$ 2.000,00 - **ASSINATURA:** 05/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural fomento ao Teatro, contemplado no conforme processo administrativo nº 23.029/2023, referente a Fomento ao Teatro, com base na Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022; em seu artigo 8: Demais áreas da cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Stefany Vitoria Oliveira Da Silva - R\$ 2.000,00 - **ASSINATURA:** 05/12/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural fomento ao Artesanato, contemplado no conforme processo administrativo nº 23.029/2023, referente a Fomento ao Artesanato, com base na Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022; em seu artigo 8: Demais áreas da cultura.

Para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessárias, enviar e-mail ao endereço: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021
6º Bimestre/2024 ou 3º Quadrimestre/2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do exercício de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do corrente exercício.

Quadro Resumo Contábil

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos						
Apuração de percentual de Precatório						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
2024						
nov/23	R\$ 45.645.302,09	jan/24	31/01/2024	R\$ 1.428.697,96	R\$ 1.430.000,00	31/01/2024
dez/23	R\$ 46.270.684,72	fev/24	29/02/2024	R\$ 1.448.272,43	R\$ 1.500.000,00	29/02/2024
jan/24	R\$ 46.530.338,90	mar/24	29/03/2024	R\$ 1.456.399,61	R\$ 1.500.000,00	28/03/2024
fev/24	R\$ 47.988.826,97	abr/24	30/04/2024	R\$ 1.502.050,28	R\$ 1.570.000,00	30/04/2024
mar/24	R\$ 48.536.948,50	mai/24	31/05/2024	R\$ 1.519.206,49	R\$ 1.550.000,00	29/05/2024
abr/24	R\$ 49.482.796,38	jun/24	28/06/2024	R\$ 1.548.811,53	R\$ 1.600.000,00	28/06/2024
mai/24	R\$ 49.625.290,99	jul/24	31/07/2024	R\$ 1.553.271,61	R\$ 1.600.000,00	26/07/2024
jun/24	R\$ 50.700.245,88	ago/24	30/08/2024	R\$ 1.586.917,70	R\$ 1.600.000,00	30/08/2024
jul/24	R\$ 51.630.368,57	set/24	30/09/2024	R\$ 1.616.030,54	R\$ 1.620.000,00	30/09/2024
ago/24	R\$ 51.754.263,76	out/24	31/10/2024	R\$ 1.619.908,46	R\$ 1.800.000,00	02/12/2024
set/24	R\$ 51.939.895,03	nov/24	29/11/2024	R\$ 1.625.718,71	R\$ 1.750.000,00	02/12/2024
out/24	R\$ 52.934.390,15	dez/24	31/12/2024	R\$ 1.656.846,41	R\$ 1.750.000,00	10/12/2024



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Regime Especial de Precatório			
Estimativa da RCL do 6º Bimestre/2024		Percentual mínimo arbitrado pela DEPRE/TJSP	
Período de apuração Nov/2023 à Outubro/2024 (E.C 62)	R\$ 593.039.351,94	Percentual para 2024, de 3,13%	R\$ 18.562.131,72
TOTAL RECOLHIDO DO REGIME ESPECIAL ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2024:			R\$ 19.270.000,00
			3,2494

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de Dezembro de 2024.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO
PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
- Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.10 19:03:19-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Pedro Paulo Teixeira Junior

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO N° 21659 – PROCESSO 19759/2024 – AO SR(A) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E SANDRA DA SILVA SANTOS – ENDEREÇO DE AVISO TRAVESSA MARIA CANDIDA MACEDO, 199 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **CONSTRUÇÃO IRREGULAR – APRESENTAR ALVARÁ - QDR.: 6 LOTE E.L. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI N° 3240/2015.**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 21660 – PROCESSO 21066/2024 – AO PARQUE ESTAÇÃO GINAETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ENDEREÇO DE AVISO RUA LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, 265 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **MANUTENÇÃO NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - QDR.: NT LOTE NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 21º DA LEI N° 3240/2015.**

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (PA n/ 10463/2024) – 3ª reiteração

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
CONTRATO Nº 310/2023

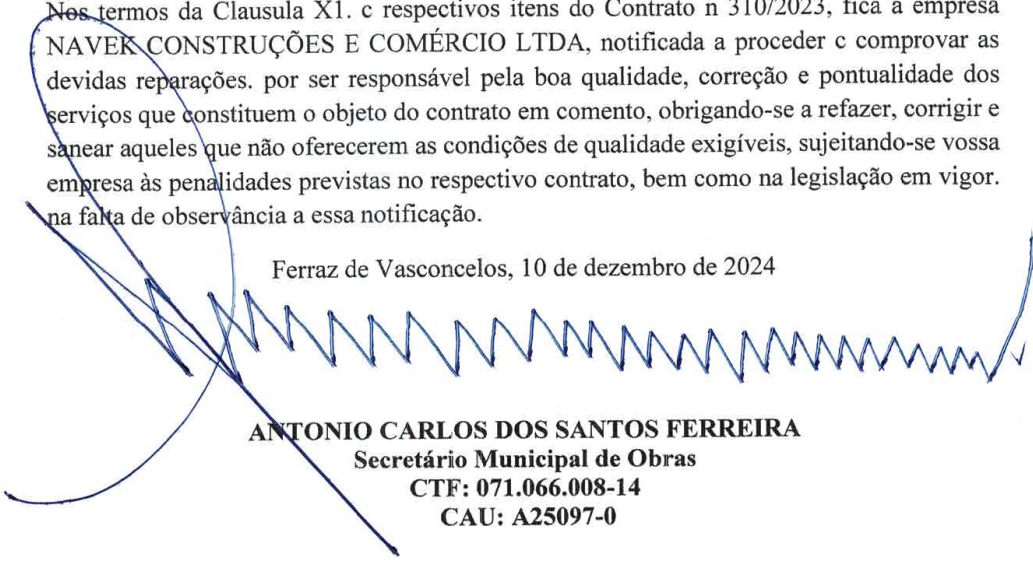
Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de serviços de reforma do CEDAE, nessa cidade.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa Navek Construções Comércio Ltda, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 215 - Centro - Luziânia SP. CNPJ Nº 44.663.655/0001-15 representada pelo Senhor RODRIGO NEVES PETEGROSSO portador da cédula de identidade RG no 53.133.415-6 e do CPF n 456.351.718-69 para que IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento dessa notificação, proceda à manutenção nos serviços executados no CEDAE dessa cidade, em razão de terem sido constatados problemas que demandam reparações com urgência, conforme abaixo descritos:

1. O banheiro de PCD está com vazamento na bacia; 2. No piso do pátio interno há trincas e no piso do estoque há afundamento em alguns locais, abrindo buraco, há também partes estufadas; 3. No estoque externo ainda há goteiras molhando todo o material lá existente; 4. No estoque do hortifruti há um ponto no teto com aparente infiltração e vazamento de água no chão; 5. No banheiro feminino há um vidro quebrado na janela e desnível no piso; 6. Na parte externa de frente a câmara fria foi feito um contrapiso inadequado, que houve afundamento, deixando exposto a caixa de esgoto.

Nos termos da Clausula X1. c respectivos itens do Contrato n 310/2023, fica a empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, notificada a proceder c comprovar as devidas reparações. por ser responsável pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem o objeto do contrato em comento, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor. na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14
CAU: A25097-0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 21066/2024 – Providências

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar o condomínio PARQUE ESTAÇÃO GIANETTI, representado pela empresa PARQUE ESTAÇÃO GIANETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Rua SUD MENUCCI, nº 21, sala 04, Centro, Ferraz de Vasconcelos, SP, cep: 08500-100, CNPJ Nº 290154.626/0001-34 representada por sua vez, pelo Senhor CLORISMAR MACIEL COELHO, portador da cédula de identidade RG nº 19.315.859-0-SSP/SP e do CPF nº 093.722.453-72 para que **IMEDIATAMENTE**, a partir do recebimento dessa notificação, proceda à reparação/manutenção urgente na galeria de águas pluviais, parte integrante da obra do Condomínio Residencial Parque Estação Gianetti, situado na Rua Luís Fernandes dos Santos, nº 265 – Vila Zita, Ferraz de Vasconcelos, tendo em vista que em vistoria técnica realizada em 04 de dezembro do corrente ano, constatou-se que a galeria de águas pluviais construída pela Construtora responsável pelo condomínio entrou em colapso, ocasionando erosão hídrica que impacta diretamente o próprio empreendimento. Diante disso, fica esse condomínio notificado, com a máxima urgência, a adotar as providências para a recuperação da estrutura, além da instalação de uma grade de proteção na boca da galeria, visando a segurança do local e a mitigação de riscos futuros. Ressalta-se que, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, o empreiteiro é responsável, pelo prazo irredutível de 5 anos, pela solidez e segurança da obra executada, conforme o respectivo artigo a seguir transcrito “*Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo*”. Assim, nos termos acima, fica esse condomínio notificado a proceder com os serviços de reparação/manutenção **URGENTE**, conforme mencionado, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14
CAU: A25097-0

← Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis →

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Processo: 17.630/2.024. Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/2.023 – PD231058. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.** Instituição: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP** – Objeto do 2º Termo de aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência. – Valor Global de R\$ 357.236,25 – Vigência: 12 meses de 11/12/2024 à 10/12/2025 – Data de Assinatura: 10/12/2024. Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93.

TERMO DE ADESÃO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 730/2024. Data: 10/12/2024. CONTRATADA: W&C ALIMENTOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Secretaria Municipal de Administração. Valor da contratação: R\$ 1.854.400,00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2024. Ata de Registro de Preços nº 35/2024. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios de Extremo Sul de Minas - CIMESMI



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.000, de 12 de dezembro de 2024.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de novembro de 2024, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.536/2023;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de novembro de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º. O repasse do recurso referente à parcela de novembro de 2024 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município em novembro de 2024, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 121.868,61 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de dezembro, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de novembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.000/2024 – fls. 2

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.000/2024 – fls. 3****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE NOVEMBRO 2024**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
270*****23	ADERIA SAMMARCO ZENKER	215,52
226*****61	ADRIANA RIBEIRO MARIANO	215,52
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	671,00
306*****95	ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	215,52
305*****02	ANA KELY FREIRES DA SILVA	215,52
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	671,00
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	215,52
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	671,00
171*****70	ANDREIA CRISTIANE HORINOUTI VIEIRA	671,00
303*****42	ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS	215,52
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	671,00
057*****97	ANGELA MARIA DOS SANTOS	215,52
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	215,52
367*****29	BARBARA APARECIDA DE LISSA	215,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	671,00
335*****60	CINTIA LIMA MOREIRA	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.000/2024 – fls. 4**

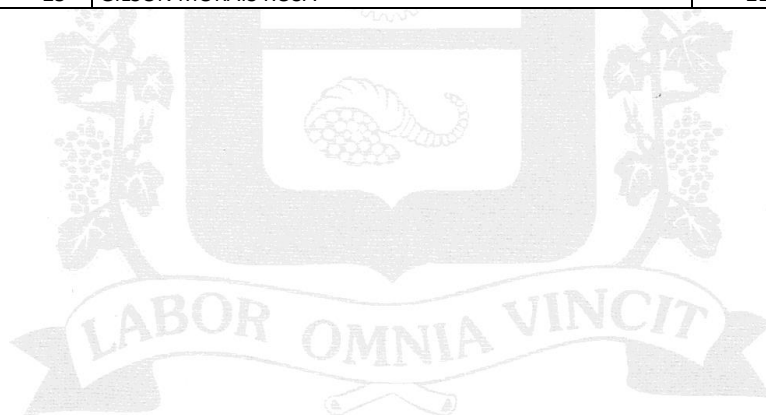
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	671,00
083*****00	CLEUSA FERREIRA	215,52
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
280*****00	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	215,52
082*****03	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	215,52
285*****59	DANIELE MARIA DOMINGUES BEZERRA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	671,00
118*****70	DINALVA LIMA GALICOLI SILVA	215,52
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
347*****54	ELAINE CRISTINA MARQUES PEREIRA	215,52
355*****95	ELAINE DE CARVALHO DUARTE JESUS	215,52
228*****40	ELAINE LOPES DA SILVA MATIAS	215,52
700*****72	ELIANA ALVES DE SANTANA	215,52
203*****31	ELIENE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	215,52
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	671,00
415*****22	FLAVIA GOMES DE SOUZA	671,00
077*****09	GERNAN ALVES DOS SANTOS	215,52
063*****28	GILVANIA DOS SANTOS	215,52
307*****18	HORMINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	215,52
082*****43	IARA BATISTA IRIA	671,00
451*****87	INACIO ALEIXO DE SOUSA	215,52
129*****01	JANETE GOMES AMORIM	215,52
369*****61	JAQUELINE CRISTINA LOUREIRO BARBOSA ALMEIDA	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.000/2024 – fls. 5**

181*****60	JOELMA FONTES BARCELOS DE OLIVEIRA	215,52
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	671,00
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	671,00
267*****71	KATIA CRISTNA PENAS	215,52
045*****19	LEDA APARECIDA MOURA DA SILVA	215,52
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	671,00
276*****08	LUCIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	215,52
156*****21	LUCIANA DE MARTINO CESARIO	215,52
304*****90	MARCIONE GONCALVES VIEIRA	215,52
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	671,00
254*****65	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	215,52
365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	671,00
160*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	215,52
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	671,00
837*****87	MARIA JOSE SOUZA DE SENA	215,52
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	215,52
161*****43	MARIZETE SOARES DOS SANTOS	215,52
323*****95	MICHELLE BISPO DOS SANTOS	215,52
268*****93	NILCINHA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	215,52
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	671,00
075*****43	RAYD CARLOS DE JESUS	215,52
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	671,00
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.000/2024 – fls. 6**

179*****74	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	215,52
091*****92	ROSANGELA DE ASSIS MARQUES	215,52
292*****98	SELMA MARQUES DA SILVA	215,52
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	671,00
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	671,00
142*****37	VIVIANE ARIMATEIA SILVA	215,52
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	671,00
186*****80	WALTER DA SILVA TUPI	215,52
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	671,00
140*****25	GILSON MORAIS ROSA	215,52





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.034, de 10 de dezembro de 2024.

"Divulga o calendário de feriados, pontos facultativos e expediente das repartições públicas municipais no ano de 2025, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.834/2024;

DECRETA:

Art. 1º. São feriados civis no Município de Ferraz de Vasconcelos, no exercício de 2025:

I - 1º de janeiro (quarta-feira) - Confraternização Universal - Lei Federal nº 10.607/2002;

II - 18 de abril (sexta-feira) - Sexta-feira da Paixão - Lei Municipal nº 3.184/2013;

III - 21 de abril (segunda-feira) - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002;

IV - 1º de maio (quinta-feira) - Dia do Trabalho - Lei Federal nº 10.607/2002;

V - 19 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - Lei Municipal nº 3.184/2013;

VI - 9 de julho (quarta-feira) Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932) - Lei Estadual nº 9.497/1997;

VII - 07 de setembro (domingo) - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607/2002;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.034/2024 - fls. 2

VIII - 12 de outubro (domingo) - Consagração de Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 6.802/1980;

IX - 14 de outubro (terça-feira) - Aniversário de Ferraz de Vasconcelos - Lei Municipal nº 3.184/2013;

X - 02 de novembro (domingo) - Finados - Lei Federal nº 10.607/2002;

XI - 15 de novembro (sábado) - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607/2002;

XII - 20 de novembro (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Lei Federal nº 14.759/2023;

XIII - 25 de dezembro (quinta-feira) - Natal - Lei Federal nº 10.607/2002.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

I - 3 e 4 de março (segunda e terça-feira) - Carnaval;

II - 5 de março (quarta-feira) até às 13 horas - Quarta-feira de Cinzas;

III - 15 de outubro (quarta-feira) - Dia do Professor;

IV - 27 de outubro (segunda-feira) - Antecipação do Dia do Servidor Público (28 de outubro);

V - 24 de dezembro (quarta-feira) - Véspera de Natal;

VI - 31 de dezembro (quarta-feira) - Véspera de Ano Novo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.034/2024 - fls. 3

§ 1º. Nos dias a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Municipal.

§ 2º. Aplica-se o disposto no inciso III deste artigo, somente aos servidores integrantes do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Fica suspenso o expediente nos dias citados neste artigo que antecedem ou são subsequentes aos feriados dispostos no artigo 1º do presente decreto, a saber:

I - 2 de maio (sexta-feira) - subsequente ao feriado do Dia do Trabalho;

II - 20 de junho (sexta-feira) - subsequente ao feriado de Corpus Christi;

III - 13 de outubro (segunda-feira) - antecedente ao feriado do Aniversário de Ferraz de Vasconcelos;

IV - 21 de novembro (sexta-feira) - subsequente ao feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

V - 26 de dezembro (sexta-feira) - subsequente ao feriado de Natal.

Parágrafo único. Nos dias a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º. Para os dias úteis das duas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, os órgãos da Administração Municipal organizarão o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§ 1º. Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se:

I - Semana comemorativa de Natal: dias 22 e 23 de dezembro de 2025;

II - Semana comemorativa de fim de ano: dias 29 e 30 de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.034/2024 - fls. 4

§2º. O servidor ou empregado público que estiver em gozo de férias em uma das duas semanas referidas no "caput" deste artigo, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

§3º. O servidor ou empregado público que integrar as turmas de recesso compensado deverá, obrigatoriamente, prestar serviços nos dias úteis de uma das semanas citado no §1º deste artigo, não podendo usufruir neste período do benefício da falta abonada disposta no inciso V, do art. 148, da Lei Complementar nº 167/2005.

§4º. Excetuam-se do disposto neste artigo as unidades vinculadas aos órgãos, cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores e empregados públicos.

Art. 5º. A jornada de trabalho correspondente aos dias elencados nos artigos 3º e 4º deste Decreto, deverá ser compensada pelo servidor no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, exceto se nos dias referidos o servidor estiver afastado por licença, férias, licença-prêmio, falta abonada, abono eleitoral ou não for dia normal de trabalho.

§1º. A compensação deverá ser igual a 15 (quinze) minutos no início ou no término da jornada diária de trabalho e destinada, exclusivamente, para a compensação referida neste decreto, cabendo ao gestor da unidade de lotação do servidor a identificação na folha de frequência ou controle de ponto.

§2º. A suspensão do expediente nos dias mencionados nos art. 3º e 4º, acarretará, obrigatoriamente, os descontos dos valores pagos a título de vale-transporte e vale alimentação referentes aos dias de expediente suspenso, em observância à legislação vigente.

§3º. Caso a compensação não se dê no prazo estipulado no "caput" deste artigo, salvo nos casos de impedimento legal, o servidor ou empregado público sofrerá os demais descontos legais pertinentes.

Art. 6º. A não compensação dos dias não trabalhados em virtude da suspensão do expediente ou do recesso compensado acarretará o apontamento das faltas correspondentes, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 5º deste decreto.

Art. 7º. As compensações e descontos referidos nos artigos 3º, 4º e 5º deste Decreto não se aplicam aos estagiários.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.034/2024 - fls. 5

Art. 8º. Fica permitida a participação dos Secretários Municipais no recesso compensado de fim de ano, nos termos previstos no artigo 4º deste Decreto.

Art. 9º. Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as unidades cujos serviços públicos não possam sofrer solução de continuidade, como Cemitérios, escalas de plantões, serviços de ambulâncias, transporte sanitário e limpeza urbana.

Art. 10. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos e as autoridades competentes de cada órgão tomar as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45.993, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
Taiane Ferreira de Souza – 03/02/2025 a 02/02/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 45.994, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
Bruna Gosson Cipolletta – 23/01/2025 a 22/01/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 45.995, de 11 de dezembro de 2024.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Barbara Reinato Rodrigues – 22/11/2024 a 28/11/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.996, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Thais Fernandes Said Gomes Martins – 25/11/2024 e 26/11/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.997, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Fabiana Pires Vitor Leles – 11/11/2024 a 18/11/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.998, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Ana Claudia Picolomini – 28/11/2024 a 04/12/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.999, de 11 de dezembro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Marinete Rodrigues da Silva – 13/12/2024 a 19/12/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.001, de 12 de dezembro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Renato Madeira Esteves – 06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 46.002, de 12 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Eluana Aparecida Jeronymo – 09/10/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 46.003, de 12 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Carine Luz Galdino – 22/11/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 46.004, de 12 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Tatiana Barros de Santana – 06/11/2024 a 08/11/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 46.005, de 12 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Elaine de Oliveira Monticeli – 25/11/2024 e 26/11/2024 (2 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando:/2024

À Secretaria Municipal de Comunicação.

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 16 de dezembro de 2024, no cemitério cambiri iniciara as exumações das seguintes quadras e sepulturas.

Coloco-me a disposição para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Quadra:20

- S:06 Edson Oracio Jorge
- S:07 Sharlei Uadson da Silva Cardoso
- S:11 Maria Lisomar de Souza Rodrigues
- S:19 Maria Auxiliadora Correia Silva
- S:26 Edilson Souza de Oliveira
- S:27 Geraldo Ferreira do Nascimento
- S:29 Marisa Vilma de Paula
- S:39 Fortino Jose
- S:44 Edivaldo Rodrigues dos Santos
- S:45 Sebastião Pachego de Oliveira
- S:48 Noel Santo Gomes
- S:49 Francisco de Assis Silva
- S:55 Benedito Dellisante
- S:56 Antônio Pereira do Amaral
- S:57 Cicero Pereira Lopes
- S:61 Lucilia Ferreira dos Santos Vicente
- S:62 Ana Aparecida Lopes dos Santos





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

S:63 Valdomira Gomes Ferreira

S:66 Jose dos Santos

S:78 Maria Ivone Gonçalves

S:81 Jose Carlos Bispo dos Passos

S:84 João Pilar de Oliveira

S:85 Nilda Azevedo Lins da Silva

S:86 Denilson de Brito Maciel

S:87 Maria da Conceição Luz

S:89 David Pacce

QUADRA:21

S:01 Nilza Maria dos Santos

S:05 Antônio Lisboa de Abreu Bispo

S:10 Manoel Bispo de Oliveira

S:11 Raimundo Vicente de Lima

S:13 Antônio Nunes de Oliveira

S:16 Doralice Silva Machado

S:17 Antônio Augusto dos Santos

S:18 Jose Benedicto Artuzo

S:20A Manoel Antônio da Silva

S:23 Euzébio Anolasco Coelho

S:24 Romoaldo Simao da Silva

S:26 Odete Mota de Santana

S:28 Manoel Anselmo Ferreira

S:39B Cristiana Palaia Cortecero

S:39G Ana Cleide Gonçalves Silva



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

S:39H João Gideão da Silva

S:42 Carlos Alberto Moreira

S:45 Cornelio Manoel da Silva

S:46 Geonair dos Santos

S:54 Albertina Angela Perez Sena

S:56 João Nunes de Souza

S:58 Valter Pereira de Arruda

S:59 Edson Laurindo Bezerra

S:63 Robson Eduardo da Silva

S:64 Iracema Queiroz Borges

S:65 Alessandro Ribeiro Evangelista

S:66 Terezinha Santos de Oliveira

S:75 Jose Cleber Costa Abreu Silva

S:77 Mauro Antônio Moureira

S:79 Marina Feliz de Matos

S:81 Edna Leite da Silva

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2024.

Ivan dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos